



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO Nº 09/2017,

DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Atribui que o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o tesoureiro do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais previstas no Art. 77, incisos VII e IX e Art. 99, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art 1º - O titular do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é também responsável pela Tesouraria do Município de Alcinópolis-MS, no exercício de suas funções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 10 de janeiro de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
NO MURAL DA PREFEITURA
DE ALCINÓPOLIS
DE 10/01/17 A 20/01/17**

Lucimar de Sousa Rocha

Contador
CRC-MS-008418/0-6